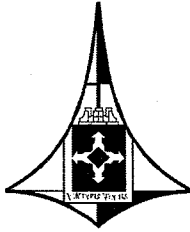


L I D U
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 618/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 019, 04, 00.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida .

[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 618 / 06
Fls. Nº 01 *Notiane*

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma das mais dignas cidadãs de Brasília.

A Doutora Jussara é hematologista, formada pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro, com especialização na Espanha e na Inglaterra em hemostasia. Coordenadora do International Hemophilia Training Center – IHTC.

O Centro de Tratamento de Coagulopatia do Hospital de Apoio de Brasília, recebeu Certificação Técnica como Centro de Referência Internacional de Treinamento em Hemofilia (International Hemophilia Training Center – (IHTC), conferida pela Federação Mundial de Hemofilia, Órgão Internacional filiado à OMS, que qualifica Centros de Assistência como aptos a oferecer padrões de excelência no diagnóstico e

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 17/04/06 às 12:09
[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

[Handwritten Signature]

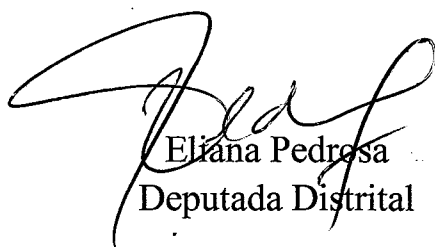
tratamento global dos portadores de coagulopatias e treinar profissionais na área, seguindo os últimos avanços recomendados por consensos mundiais, garantindo manutenção de qualidade técnica de assistência em padrões internacionais que são avaliados periodicamente. Este certificado é tão importante que atualmente só existem 31 centros com esse certificado no mundo inteiro.

Apesar de ser um modelo que deve ser copiado por outros países, por suas leis que garantem o tratamento aos pacientes hemofílicos, há precariedades no Brasil quando se trata de investimentos tanto na área física (laboratorial), quanto na capacitação de pessoal com treinamento, aprimoramento técnico e do Sistema de Informação que beneficiaria além dos pacientes, os próprios profissionais de saúde.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem à Doutora Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida, que com sua dinâmica atuação levou ao reconhecimento internacional a hematologia no Brasil.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PDL Nº 018 / 06 |
| Fls. Nº 02 N.º 1 |